



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2006.

"Suplementa dotações orçamentárias no orçamento vigente da Câmara, e anula parcialmente outras dotações."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II, desta Resolução e, no montante especificado.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de junho de 2006.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Presidente da Mesa Diretora


JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
Vice-Presidente


PAULO SOARES MOREIRA
Secretário

Registrada no livro próprio às fls. 09v/10, e publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 16 de junho de 2006.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – Resolução Legislativa nº 008/2006.

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

1.00	Câmara Municipal	18
0131001-0	Legislativa	
0131001-0	Ação Legislativa	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

TOTAL.....R\$30.000,00.

ANEXO II – Resolução Legislativa nº 008/2006.

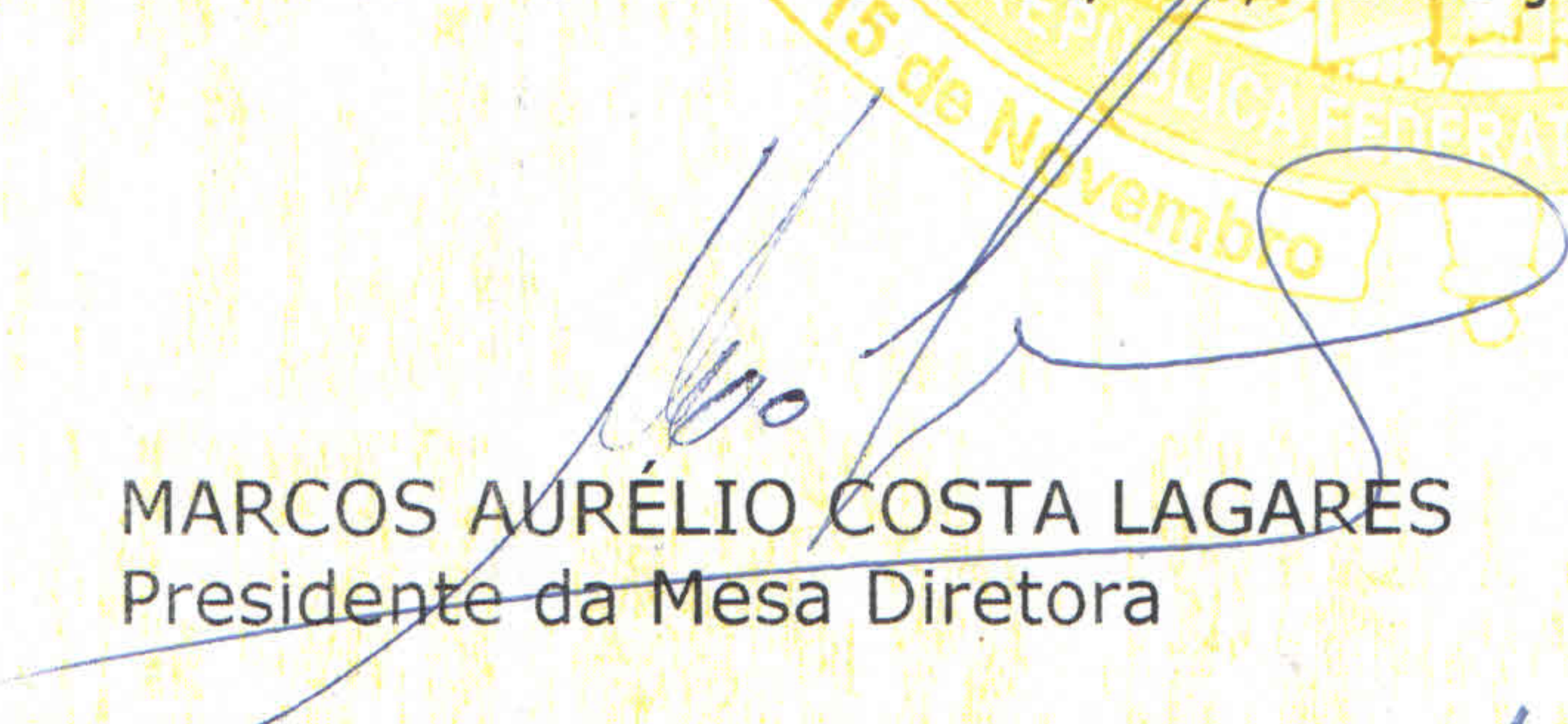
Referente ao artigo 2.º.

Redução


1.00	Câmara Municipal	2
0131001-0	Legislativa	
0131001-0	Ação Legislativa	
31901101	Remuneração de Agentes Políticos	30.000,00

TOTAL.....R\$30.000,00.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de junho de 2006.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Presidente da Mesa Diretora


JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
Vice-Presidente


PAULO SOARES MOREIRA
Secretário

Registrada no livro próprio às fls. 09v/10, e
publicada no local de costume, nesta data.
Carmo, 16 de junho de 2006.


João Batista Fernandes
Assessor Legislativo.